D E C R E T O nº 04/72

SÚMULA — DECLARA ponto Facultativo nas repartições publicas municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Parana, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º — Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições publicas municipais os expedientes integrais dos dias 14 e 15 e o 1º expediente do dia 16/02/72

Artigo 2º — Este decreto entrara em Vigor na data de sua publicação

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrario

Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal